



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

## LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 3/2021

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, e a empresa ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.786/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP 84145000 - BAIRRO Nova Holanda - Carambei/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** ABS COMERCIAL LTDA, empresa privada, com sede RUA CORONEL JOSÉ MIRO DE FREITAS, 550 - CEP 84070440 - BAIRRO BOA VISTA Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 17.129.984/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO** Constitui objeto deste contrato a aquisição material de limpeza conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 3/ 2021

ITENS								
Item	Quantidade	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
LOTE 001 - Lote 001	1	243	AGUA SANITARIA 1 LT	UN	30,00	2,80		84,00
LOTE 001 - Lote 001	2	203	ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	5,00	39,00		195,00
LOTE 001 - Lote 001	3	584	ALCOOL SPRAY 700ml	UN	65,00	19,00		1.235,00
LOTE 001 - Lote 001	4	533	AROMATIZADOR DE AR 5L	UN	1,00	174,00		174,00
LOTE 001 - Lote 001	5	306	BASE SELADORA 5 L	GL	10,00	129,50		1.295,00
LOTE 001 - Lote 001	6	335	BOM AR 360ML	UN	25,00	7,40		185,00
LOTE 001 - Lote 001	7	585	COMBINADO LIMPA VIDRO	UN	2,00	61,00		122,00
LOTE 001 - Lote 001	8	236	DESINFETANTE 5 LT	GL	5,00	95,00		475,00
LOTE 001 - Lote 001	9	213	DETERGENTE DE LOUCA 500 ML	UN	30,00	2,20		66,00
LOTE 001 - Lote 001	10	535	DISPENSER PARA ALCOOL SPRAY	UN	9,00	28,00		252,00
LOTE 001 - Lote 001	11	238	LIMPADOR MULTI USO 5 LT	GL	1,00	89,00		89,00
LOTE 001 - Lote 001	12	214	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	35,00	4,36		152,60
LOTE 001 - Lote 001	13	309	LUVA APLICADOR DE CERA 45 CM	UN	6,00	39,00		234,00
LOTE 001 - Lote 001	14	196	LUVA LATEX TAMANHO	CX	3,00	121,66		364,98

Rua da Prata, 99 Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambei Paraná  
www.carambei.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 2 -

LOTE	Quantidade	Valor Unitário	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
LOTE 001 - Lote 001	15	539	MEDIO CX COM 100 LUVA PARA JARDINAGE M	PAR	40,00	8.89	355.60
LOTE 001 - Lote 001	16	560	MASCARA DESCARTAV EL CX COM 50UN	UN	20,00	29,00	580.00
LOTE 001 - Lote 001	17	334	PANO DE CHAO 40 X 65	UN	20,00	8,00	160,00
LOTE 001 - Lote 001	18	208	PANO DE PIA 30 X 40	UN	30,00	1,76	52.80
LOTE 001 - Lote 001	19	311	PANO MULTI USO 0,28 X 300 M	RL	1,00	129,00	129,00
LOTE 001 - Lote 001	20	541	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA DUPLA	FD	2,00	82,00	164,00
LOTE 001 - Lote 001	21	200	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO COM ROLAO 8 X 300 M	FD	10,00	44,00	440,00
LOTE 001 - Lote 001	22	202	PAPEL TOALHA 20 X 21 CX C/4800 FLS	FD	10,00	69,58	695,80
LOTE 001 - Lote 001	23	340	PASTILHA ADESIVA 3 X 9G	UN	30,00	1,82	54,60
LOTE 001 - Lote 001	24	241	RODO APLICADOR DE CERA C/CABO 35 CM	UN	4,00	59,90	239,60
LOTE 001 - Lote 001	25	220	SABAO EM PO 800G	EMB	10,00	10,98	109,80
LOTE 001 - Lote 001	26	344	SACO LIXO 100 L C/100 UN	EMB	20,00	16,88	337,60
LOTE 001 - Lote 001	27	201	SACO LIXO 40 L C/100 UN	EMB	25,00	9,43	235,75
LOTE 001 - Lote 001	28	588	TAPETE SANITIZANT E 2EM1	UN	4,00	139,00	556,00
LOTE 001 - Lote 001	29	392	VASSOURA O TIPO PELO 40CM	UN	5,00	23,95	119,75
<b>TOTAL</b>							<b>9 153,88</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 9.153,88 Nove Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 3/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será

### DOTAÇÕES

Descrição da	Função/Programa	Fonte de	Destino da despesa	Origem da fonte
--------------	-----------------	----------	--------------------	-----------------

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 Carambeí – Paraná  
www.carambei.pr.leg.br

*[Handwritten signature and initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 3 -

40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
----	-------------------------	---	-----------------	--------------

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 3/2021, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência e execução de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 17/02/2021

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08
<b>Testemunhas:</b>	
Nome:	Nome:
RG nº	RG nº 30439097172
CPF nº	CPF nº 52972232020
Visto do Jurídico:	